

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 07/04/2010

2
3 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre do
4 prédio da Reitoria, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, que inicialmente foi
5 presidida pela Vice-Reitora, profa. Gioconda Martínez, a qual iniciou saudando a todos os
6 conselheiros e pedindo posteriormente que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura
7 da pauta do dia. **1º item:** posse de novos conselheiros; **2º item:** apreciação do processo nº
8 23129.005131/2009-89 que trata de suprir a omissão no artigo 12 (doze) do Estatuto da
9 Universidade Federal de Roraima sob a relatoria do prof. Edson Gomes. A presidente perguntou se
10 algum conselheiro gostaria de acrescentar algum ponto na pauta. O conselheiro Pedro Romulo disse
11 que existe dentro do Estatuto do CUní uma condição para o CEPE, que é referente a composição
12 que no CEPE a categoria de técnico administrativos têm apenas duas vagas e que existe a questão
13 das três câmaras setoriais no CEPE, que existe uma necessidade de aumentar a representatividade
14 dos técnicos administrativos no CEPE. E que no CEPE isso já está aprovado falta apenas
15 regulamentar no CUní. Que no regimento do CUní, na composição, art. 15 (quinze) , inciso 7 (sete),
16 fala da representação do CEPE, que precisa alterar justamente no CUní. Em seguida a presidente
17 pede a manifestação do prof. Aldir Menezes – Assessor jurídico, o qual disse que em reuniões dessa
18 natureza só debatem e deliberam sobre o assunto para o qual a reunião foi convocada, e que esse
19 seria um outro ponto de pauta e uma outra convocação. Que na reunião só seria debatido a matéria
20 para a qual especificamente foi convocada, com exceção da questão, embora não expressa no
21 documento, que é posse de novos conselheiros, uma vez que o mesmos estão presentes à reunião. A
22 presidente lembrou que essa reunião é com quórum qualificado, disse que cabe ao próprio conselho
23 decidir se inclui ou não a questão da composição no artigo 15. Na sequência, o conselheiro Pedro
24 Romulo solicitou a palavra e disse que analisou o Regimento geral, o item referente a alteração do
25 Estatuto. Disse que examinou e leu, e que esta com esse documento esperando desde a última
26 reunião do CUní (16.12.2009), momento em que trouxe para àquela reunião e lhe foi dito que
27 esperasse por outra reunião que tivesse com intuito de alterar o Estatuto. A presidente disse ter a
28 impressão de que se travava de suprir a omissão do artigo doze, e que esse quórum pudesse ser
29 aproveitado e pediu o pronunciamento da Assessoria jurídica. O prof. Aldir Menezes disse que
30 poderia ser visto no artigo 65 (sessenta e cinco), § 1º que trata da convocação específica para tratar
31 da matéria; que isso seria um outro ponto de pauta. Que a alteração da representação de um
32 segmento implicaria na quebra de paridade e à consequência das outras representações também, ou
33 representar o número de cada segmento no conselho. Neste momento o conselheiro Pedro frisou
34 que essa solicitação iria corrigir uma imperfeição no CEPE, onde consta três câmaras e duas
35 representações para técnicos. A profa. Ana Lúcia disse que na verdade um erro não pode querer
36 corrigir outro erro. Que o erro é que esta reunião iria tratar de alteração do Estatuto; que deveria ter
37 sido chamada para correção do Estatuto, aí sim poderiam ser feitas todas as correções possíveis e
38 necessárias no Estatuto. Entretanto, essa reunião é extraordinária, específica para tratar da omissão
39 do artigo 12 do Estatuto. E que pelo Regimento, só pode ser tratado aqui a omissão do artigo 12.
40 Que não se pode sair dessa questão, caso contrário estaríamos fazendo algo contra aquilo que fosse
41 votado. Acha que isso é o correto, para evitar que em reuniões extraordinárias as pessoas queiram
42 colocar matérias de última hora na pauta. Embora concorde com o conselheiro Pedro Romulo, disse
43 que essa questão deve ser regulamentada; que já foi discutida no CEPE inclusive; que o erro é que
44 isso deveria constar nessa pauta para assim ser discutido hoje, por se tratar de matéria necessária.
45 Disse que vai ter que ser chamada outra reunião com quórum qualificado para tratar dessa alteração
46 colocada pelo conselheiro Pedro Romulo; que é uma pena pois esta reunião não poderá ser
47 aproveitada para esse fim. Que agora não seria possível corrigir um erro com outro e querer incluir
48 de última hora uma coisa que não foi especificada na convocação. Por isso disse ser contra, mas que
49 infelizmente isso for permitido, estaríamos abrindo um precedente para em outros momentos
50 incluirmos outras matérias na reunião. Com a palavra, o prof. Alberto Martínez disse que também

51 concordava, pois está muito clara na convocação que estamos aqui para tratar exclusivamente do
52 processo cujo relator é o prof. Edson Gomes. Disse também que é totalmente contra analisar pontos
53 de última hora, porque já existem precedentes de colocar pontos que parecem ser simples e se
54 começa uma série de desdobramentos, colocações e propostas que gerariam outros comentários; que
55 necessitariam de uma análise prévia. Justificou que para um determinado assunto seja considerado
56 ponto de pauta, haveria de ter um documento; um relator e ter uma antecedência normal para que os
57 conselheiros pudessem decidir com justiça sobre o ponto. A presidente exemplificou com a leitura
58 do artigo 65: “Este Estatuto somente poderá ser modificado, excluída a hipótese de imperativo
59 legal, pelo Conselho Universitário, mediante § 1º: a modificação de que trata o caput, deverá ser
60 aprovada em sessão especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois
61 terços) dos membros do Conselho Universitário, ouvido previamente o Conselho de Ensino,
62 Pesquisa e Extensão, no que for de competência específica do órgão”. Disse ainda que aceitaria a
63 proposta da conselheira Ana Lúcia, em não incluir nenhum ponto pois isso iria contra o Regimento.
64 Na sequência, com relação ao **1º item**, a presidente pediu para que a Secretária dos Conselhos
65 fizesse a leitura dos nomes dos conselheiros que tomariam posse. Foram empossados os
66 conselheiros: profa. Altiva Barbosa da Silva (representante docente - titular- do Instituto de
67 Geociências (IGEO), a profa. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Diretora do Instituto Insikiran) e
68 o prof. Marcos Antonio Braga de Freitas (representante docente-suplente- do Instituto Insikiran).
69 Para o **2º item** a presidente passou a palavra ao relator do ponto prof. Edson Gomes, o qual iniciou
70 sua fala saudando os demais conselheiros disse que havia sido designado para relatar esse ponto e
71 que percebeu que se tratava de uma omissão que faria com que “nós conselheiros” ficassemos “ad
72 eternum” no mandato. E acerca do seu parecer repassado aos conselheiros fez a seguinte leitura: que
73 não havendo a necessidade de fixação dos conselheiros eleitos ou indicados, encaminha sugestão ao
74 CUni para fins de suprir a omissão citada para o qual apresenta a sugestão de redação a seguir: a
75 composição do CUni será composta pelo Reitor – o seu Presidente; pelo Vice-Reitor, como Vice-
76 Presidente, pelo Pró-Reitor de Planejamento; pelo Pró-Reitor de Administração; pelos seus
77 Diretores de Centro didáticos; por um docente representante do Centro didático em regime de
78 dedicação exclusiva, eleito pelos pares, por um representante discente por Centro didático, eleito
79 pelos pares; por sete servidores técnicos-administrativos eleitos pelos pares; por um representante
80 docente indicado pelo Conselho curador da Fundação Ajuri; por um representante da Comunidade
81 civil indicado e escolhido pelos demais componentes do CUni, entre aquelas personalidades da
82 Sociedade Civil que mais se destacaram no apoio à comunidade, à ciência, à tecnologia, à cultura e
83 a arte, integrantes preferencialmente do mundo do trabalho, dos negócios artísticos, culturais e da
84 rede de organizações não-governamentais. Percebeu então uma sugestão de mudança, onde na
85 composição a princípio no inciso 3(três): pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, onde
86 foi feita essa separação. No § 2º que trata da questão dos mandatos: os representantes docentes,
87 discentes e técnicos-administrativos terão suplentes eleitos pelo mesmo critério que os titulares. Os
88 representantes docentes e técnicos administrativos e da comunidade terão mandato de 02 (dois)
89 anos, permitida uma recondução. Os representantes discentes terão mandato de 01 (um) ano,
90 permitida uma recondução. O § 5º No afastamento das reuniões do Presidente do Conselho, este
91 indicará o seu substituto. E para o artigo 2º ficaria: esta resolução entra em vigor na data de sua
92 publicação no Diário Oficial da União. Na sequência, a presidente abriu para as inscrições dos
93 conselheiros que quisessem se manifestar e esclareceu que o item seria votado ponto-a-ponto para
94 que as pessoas não voltassem ao ponto inicial e houvesse agilidade. Inscrito, o conselheiro Marcos
95 Vital levantou uma preocupação com o termo “centro”, uma vez que trabalha-se com “institutos”.
96 Sugeriu suprimir essa palavra ou colocar “centros ou institutos” para evitar problemas futuros. A
97 sugestão é para que se corrigisse isso, porém que a modificação maior é no 10º (décimo), que tem
98 umas correções de português que devem ser feitas, e sugeriu a seguinte redação: por um
99 representante de comunidade civil organizada, que mais se destacou no apoio (...). E depois no
100 final acrescentaria: escolhidos pelos demais componentes do CUni, dentre os nomes indicados pelas

101 organizações. Porque não tem dizendo quem é que escolhe, além do erro de português que diz: “um
102 representante que mais se destacaram”. Quem irá escolher esse representante da Sociedade Civil
103 organizada será este Conselho, como existia na redação anterior. Assim, a Sociedade Civil
104 organizada encaminha os nomes e este Conselho escolhe um deles apenas para ser o representante e
105 outro para ser o suplente. Aproveitou para deixar o seguinte questionamento: “Já que somos ad
106 eternum e perdemos essa imortalidade, precisamos colocar aqui como ficarão os mandatos”.
107 Sugeriu que os mandatos se iniciassem a partir de hoje (07.04.2010). Que a partir da data de
108 publicação seria uma forma de equalizar os problemas, pois tem gente que o mandato já venceu;
109 outros que ainda estão por vencer e outros que tomaram posse hoje. Então uma forma de equalizar é
110 acrescentar ao artigo 2º a seguinte redação: que os mandatos em andamento terão início à partir da
111 publicação desta portaria. Que se começasse hoje, a partir dessa publicação, o que era “ad eternum”
112 agora teria dois anos. A presidente se manifestou dizendo que em relação ao colocado pelo
113 conselheiro Marcos Vital, poderia ser deixado para o final, e após votado as modificações nos
114 parágrafos, seria deliberado acerca do mandato. Em seguida o prof. Marcos Braga disse que na
115 realidade esse inciso dez deve manter a redação anterior como estava no Estatuto, que ao invés de
116 ser comunidade é preferível deixar sociedade organizada. A outra questão seria ao invés de ser um
117 professor, como estava no Regimento antigo, uma vez sendo reformulado esses incisos, assim como
118 é o Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores, uma vez ser: um professor da Fundação Ajuri indicado pelo
119 Conselho Diretor, defende que seja representado pelo próprio Diretor executivo da Fundação Ajuri,
120 por conta que ele é o responsável pela Fundação, uma vez de ser um representante indicado pelo
121 Conselho curador,; acha que assim como ele tem peso, no que seria uma Fundação de apoio ao
122 desenvolvimento.. Propõe que seja pelo próprio diretor executivo da Fundação Ajuri, ou quem
123 estiver respondendo no momento, pró-tempore, em exercício, etc. A outra observação é que está se
124 trabalhando essa questão de estrutura, de composição, gostaria de saber como é fica a questão das
125 unidades acadêmicas, como por exemplo o Colégio de Aplicação que é uma escola vinculada ao
126 CEDUC, entretanto o representante é da unidade como um todo. E que como a EAGRO passou para
127 a estrutura do CCA, então como fica a representação do CCA, já que isso foi modificado
128 anteriormente. Questionou se a escola terá representante ou agora é representante do CCA. Sugeriu
129 que houvesse uma adequação com relação a representação do CCA e da EAGRO para que não
130 tenha dupla representação. Por sua vez a conselheira Ana Lúcia esclareceu primeiramente ao prof.
131 Marcos Braga que com relação à EAGRO, no momento em que a EAGRO é parte integrante do
132 CCA, a representação é do CCA e a EAGRO não tem representação, e se tiver está indevida,
133 portanto tem que ser resolvida essa situação. Não é de forma urgente e nem precisa ser votado,
134 simplesmente não tem participação e se está tendo, está de forma equivocada, porque a
135 representação é do Centro ou Instituto. E no caso o núcleo foi colocado na época porque existia o
136 núcleo INSIKIRAN e que depois foi transformado em Instituto. Com relação a Ajuri, sugeriu uma
137 proposta diferente, que seria a de simplesmente supressão do inciso, ou seja, disse nunca ter
138 entendido e já que nesse momento está sendo discutido o artigo doze do Estatuto; disse não
139 entender porque a Fundação Ajuri tem representação neste Conselho. Que a Fundação Ajuri é uma
140 instituição cujo vinculo com a Universidade está muito mais no sentido de que os projetos que
141 passam para serem apoiados pela Ajuri, mas que não tem sentido, não tem necessidade da Fundação
142 Ajuri ter um assento no CUn. Disse não ter visto nenhum argumento que justificasse a
143 representação da Ajuri no CUn; portanto propõe a supressão do inciso que coloca a representação
144 da Ajuri nesse conselho; porque este conselho é da Universidade, diz respeito à Universidade. Que
145 este conselho deve inclusive votar questões que eventualmente passam pela Ajuri, em função de
146 questões financeiras e outras, porém não há justificativa para a representação da Ajuri neste
147 Conselho. Com a palavra o prof. Stélio Tavares disse que concordava com a representação da Ajuri,
148 porém gostaria de mais esclarecimentos via consultor jurídico. Que os conselheiros foram
149 convocados para deliberar acerca da omissão do no artigo 12; disse que está havendo inclusive
150 propostas de modificações que não estão relacionadas a essa omissão. Na sequencia o prof. Aldir

151 Menezes – Assessor jurídico, disse que quando foram abordados outros itens, entrou na mesma
152 questão levantada pelo conselheiro Pedro Romulo, fato que autoriza discutir qualquer outro ponto
153 que seja levantado e sem os fundamentos e bases necessárias fazer essa discussão. Que tal discussão
154 deve passar por uma questão regimental e uma questão de lógica e bom senso; que a questão deve
155 ficar restrita a esses aspectos que não constam do Estatuto anterior aos aspectos novos. Os aspectos
156 que constam e que já são do Estatuto anterior não serão discutidos. Que a discussão deve ficar
157 circunscrita à questão da omissão, e o outro aspecto é que tanto o Regimento quanto o Estatuto
158 precisam ser atualizados, uma vez que a Universidade mudou e cresceu. Acha que pode ser
159 convocada outra reunião com mais estudo sobre as alterações. Neste momento, abrimos espaço para
160 informar que a presidência dos trabalhos foi assumida pelo Magnífico Reitor Roberto Ramos
161 Santos, que imediatamente passou a palavra ao conselheiro Arnaldo Marcílio, o qual iniciou
162 chamando a atenção para os termos: centros, institutos e outro similares. Disse que na verdade está
163 se tratando de uma realidade dito “escola”. Que a escola agrotécnica compreende um campus da
164 Universidade, que o campus Murupu é o terceiro campus da UFRR, que abrange uma única unidade
165 de ensino que é a Escola agrotécnica; que reuni no seu conjunto aproximadamente três vezes mais o
166 conjunto de técnicos administrativos envolvidos no seu centro, ou seja CCA. E aproximadamente
167 trezentos alunos, número esse maior do que o do próprio centro, considerando os dois cursos de
168 graduação, ou seja, Agronomia e Zootecnia. Disse que essa conquista do espaço da EAGRO foi
169 obtido na época que ela (escola) estava ligada à Reitoria e com essa conquista galgaram este espaço
170 no Conselho e que tem trabalhado em função desse espaço no Conselho. Entende que a vinculação
171 é um processo também presente e precisa de uma articulação, porém que não precisam jamais
172 enfraquecer um sistema, que no caso é a educação básica, técnica e tecnológica, o que difere muito
173 a EAGRO de outras unidades educacionais; e que se não houver o preenchimento desse espaço
174 ficaram então a “dever” nas políticas técnicas e tecnológicas e o Conselho Universitário tem de
175 preencher todos esses espaços. Sugere tentar que no engenho próprio do CUni se trabalhem termos
176 que compreendam essas estruturas como por exemplo: a Escola de Aplicação e a Escola
177 Agrotécnica e da mesma forma que está sendo trabalhada a questão dos Institutos. Que a escola
178 necessita desse espaço no Conselho e lutou por esse espaço. Disse não vê como justo essa perda,
179 uma vez que a representação se dá em segmentos diferenciados dentro desse universo, ou seja,
180 dentro da UFRR. Com a palavra o conselheiro Emyster Gaia disse que o andamento da reunião está
181 fugindo do que foi passado na convocação. Inscrita, a profa. Ana Lúcia iniciou dizendo que sua
182 manifestação com relação à EAGRO, é que na verdade o Estatuto é muito claro; que a
183 representação é do Centro ou Instituto, portanto diz que não tem que se discutir; o que se pode fazer
184 e o que tem de ser feito nesse sentido é de que dentro do CCA a EAGRO possa, a exemplo do
185 CEDUC, ter uma representação da graduação e uma do Colégio de Aplicação, contemplando assim
186 a escola também porém via CEDUC. Com relação ao artigo 12, disse que poderiam ser feitas
187 apenas modificações no artigo 12; que no seu entendimento quando fossem tratar dos artigos 13 e
188 14 iria se manifestar porque isso não poderia ser votado por não está prevista no convocação. Que a
189 princípio achou que todo o artigo doze pode ser objeto de discussão; que era esse o seu
190 entendimento. Na sequência o prof. Marcos Braga disse que também concordava com a conselheira
191 Ana Lúcia com relação ao artigo 12. Defende que mesmo se for dirimido juridicamente a Fundação
192 Ajuri, não como corpo docente indicado, mas tendo como representante o Diretor Executivo (indo
193 contra a proposta da conselheira Ana Lúcia). Em seguida o prof. Aldir Menezes disse que a
194 convocação trata do que está omissa no artigo 12, que no trabalho feito no âmbito da Procuradoria
195 Jurídica foi destacado o artigo 12 e 13 para se ter uma visão do todo e das competências deste
196 conselho. Então é uma questão de melhor visibilidade, o que é substancial para esta reunião; que o
197 que é importante é o ponto central da convocação; uma questão de legitimação da discussão e do
198 mandato dos conselheiros que estão com mandatos hereditários ou vitalícios “ad eternum”.
199 Acrescentou que por um aspecto que encerrou a reunião em dois minutos; o ponto focal da
200 discussão é o que está omissa no Estatuto da Universidade Federal de Roraima, que no caso é o

201 mandato dos conselheiros. Com a palavra o presidente iniciou justificando o seu atraso na reunião e
202 comentou que se hoje submetêssemos o Estatuto da UFRR a este Conselho, ele seria
203 completamente diferente do que foi no Conselho anterior. Que um Estatuto não se muda de um dia
204 para a noite; assim como não se muda uma constituição do dia para a noite, uma vez que essa é
205 fruto de um processo de discussão. Processo esse de discussão junto aos estudantes, aos técnicos,
206 professores nas suas unidades. Entende que nenhum dos conselheiros devem neste momento querer
207 propor mudança de um Estatuto ou de um regimento que foi constituído ao longo de um período, e
208 que qualquer alteração tem que ser passada para o Ministério da Educação, devidamente aprovada e
209 consequentemente publicada no Diário Oficial da União. Que tem que ser publicada no Diário
210 Oficial da União. Que se o entendimento naquele momento dos outros representantes à época no
211 CUni, e não prestaram atenção se deveriam colocar a sociedade civil organizada ou apenas
212 sociedade civil; se deveria ter espaço para um determinado setor ou não dentro da Universidade;
213 justificou que talvez tenha sido um equívoco dos colegas, mas que o maior equívoco é que este
214 momento no que se refere a representação política de todos que estão aqui e que foram chamados
215 para esse processo de discussão, ou seja, o mandato. E mesmo que seja uma coisa muito simples,
216 coisa de cinco ou dez minutos é essencial, porque faz parte do desenvolvimento da gestão de
217 qualquer instituição ou qualquer processo de representação política que esteja nesta Universidade
218 ou qualquer outra Universidade, em qualquer câmara de discussão coletiva. Então entende que esse
219 momento é exclusivamente para definir o tempo do mandato dos conselheiros e outras questões que
220 conforme entendimento, devem ser mudadas no nosso Estatuto. Concluiu ainda dizendo que poderia
221 ser definido o tempo do mandato e se o Conselho entender que o mandato é de dois anos, todos os
222 conselheiros que passaram desse tempo perderiam o mandato e seria solicitado às unidades que
223 encaminhem suas novas representações. Logo em seguida o prof. Manoel Gomes, inscrito, iniciou
224 dizendo que pensou inclusive em não se manifestar sobre esse assunto, pois é uma coisa já
225 considerada pelos conselheiros e que vem em geral, trata-se de um hábito com as coisas lentas, que
226 não se desenvolvem e que são travadas com hierarquia violenta, que não permite que se soltem. E o
227 que tem sido visto nos últimos tempos é que a Universidade para chegar ao que almeja, ou seja, a
228 busca do desenvolvimento do conhecimento; que é a busca da identidade da região com que ela se
229 situa em fazer trabalhos dessa natureza; que isso tem se perdido um pouco em função dessa
230 burocracia. Que desde que chegou à UFRR, que essa tem problema dessa natureza e só agora está
231 começando a dar alguns passos, e que é natural que tenha essas dificuldades. E vendo essa
232 discussão, observou que não “estamos” acostumados a uma reunião objetiva e dinâmica. Que existe
233 a mania de querer travar a reunião. Que se a questão é somente acrescentar algo, não tem a
234 necessidade de discutir. Deixou claro que fica feliz em ver que têm pessoas interessadas em buscar
235 coisas importantes para a Universidade; que as ideias que presenciou foram muito importantes e que
236 inclusive muitas dessas deveriam ser discutidas e retornar depois. Que do ponto de vista da reflexão
237 prática, da prática do comportamento, se preocupa muito com esse hábito de passar o dia todo em
238 reunião. Que essa prática está levando a travar o progresso e o desenvolvimento. E que o progresso
239 no sentido de conhecimento, que está começando a ter uma quantidade enorme de formação que
240 não tinha antes, como por exemplo a participação junto a comunidade. Aproveitou para corroborar
241 com o prof. Roberto Ramos, no sentido de definir o tempo de mandato. Na sequência o prof.
242 Marcos Braga disse que tem que se objetivar os encaminhamentos. Que se for partir da
243 convocatória, essa também foi omissa porque não se trata exatamente de qual tipo de omissão no
244 art. 12. Não está claro se são “palavras” omissas ou “mandatos” omissos. Que não se deve mexer
245 nos parágrafos nem nos incisos, já que se trata de omissão, vai apenas acrescentar os parágrafos que
246 trata do mandato. Inscrito o prof. Stélio Tavares disse que tentaria esclarecer alguns pontos. Que no
247 processo está claro que a reunião é para tratar dessa omissão relativa ao mandato dos conselheiros,
248 que assim foi dada a chamada no ponto de pauta. Que poderia ser mais abrangente e tratando o art.
249 12 como um todo, mas no processo está explicado que a omissão refere-se ao mandato dos
250 conselheiros. Neste momento o presidente concedeu a palavra ao relator, que iniciou dizendo que

251 sua interpretação enquanto relator, foi que realmente se deveria trabalhar o art. 12. Disse que
252 procurou a Assessoria jurídica da UFRR para fazer essa análise, no sentido de verificar se o
253 encaminhamento estava correto. Prêpos que fosse analisado o texto original. A conselheira
254 Gioconda Martínez disse que deveria ser acrescentado o início do mandato, porque o mandato é um
255 período, é intrínseco ao conceito de mandato, ou seja, início e fim. Após as colocações o Presidente
256 conduziu da seguinte forma a partir da sugestão do relator. Discutir os parágrafos 3º e 4º
257 respectivamente: representantes docentes, técnicos administrativos e da comunidade terão mandato
258 de 02 (dois) anos permitida uma recondução. E o 4º: os representantes discentes terão o mandato de
259 01 (um) ano permitida uma recondução. O prof. Roberto Câmara perguntou como ficaria a situação
260 dos diretores de centro. Em resposta o presidente disse que ficaria como está, ou seja, 4 (quatro)
261 anos ou enquanto durar o mandato. O conselheiro Pedro Romulo disse que no processo democrático
262 é quando se é escolhido pela sua classe. Pois dizer que a classe não pode escolher o mesmo
263 conselheiro de novo e questionou o porque de apenas uma recondução. Aproveitou o momento para
264 pedir a supressão do termo “permitida uma recondução” ou o acréscimo da redação “reconduzido
265 sempre que eleito”. O presidente esclareceu as propostas feitas até o momento. Sendo a 1ª proposta
266 do relator: o representante terá um mandato de dois anos permitida uma recondução. A 2ª proposta
267 do conselheiro Pedro Romulo: que não seja apenas uma recondução, e sim reconduzido sempre que
268 eleito. Por sua vez o conselheiro Manoel Júnior: disse que se tratava de uma questão de
269 esclarecimento também em relação ao parágrafo 2º, referente aos representantes docentes e
270 técnicos administrativos terão suplentes eleitos pelo mesmo critérios dos titulares. Explicou que
271 esse critério deve continuar, uma vez que foi colocado que seriam discutidos só os parágrafos 3º e
272 4º. Que precisa ser visto que o foco da proposta é esse que está no objeto do processo; que não
273 podem ser incluídas outras matérias, mas pode sim ser discutido o que está aqui na proposta. Na
274 sequência o prof. Aldir Menezes chamou a atenção para todos os incisos a partir do artigo 2º, que
275 começa na página 3 e inicia na página 4 que trata do mandato: na qualidade do mandato, duração do
276 mandato, eleição, como chegar ao mandato. Que na redação original, onde consta os dois
277 parágrafos, para que desse certo e pudesse acomodar essas qualidades do mandato, foi preciso que
278 houvesse desdobramento em mais três parágrafos para que chegasse ao quinto; para acomodar todas
279 as condições, todas as qualidades do mandato. Que não está sendo discutido apenas o mandato
280 (termo fechado) e sim discutindo as qualidades desse mandato. A profa. Ana Lúcia disse que a
281 situação estava se complicando, porque uma hora era só a questão de supressão. E agora foi
282 justificado que “nós” só poderíamos discutir aquilo que era supressão, que diz respeito ao tempo do
283 mandato que não estava constando no Estatuto. Que é isso que tem que ser discutido, que uma hora
284 uma “coisa” pode, outra hora não pode. Na verdade todo o artigo doze trata de mandato. Então se é
285 mandato é todo o artigo doze. O mandato será de dois anos e de um ano para alguns. Acha que é
286 isso que tem de ser discutido. A proposta é que seja tratada a inclusão dos parágrafos 3º e 4º apenas.
287 Que trata do tempo do mandato dos conselheiros. Pensou se o membro da comunidade poderia ficar
288 no parágrafo quarto, como os representantes discentes e da comunidade, que terão um ano, pois
289 entende que as vezes é difícil para algumas pessoas virem as reuniões, onde muitas vezes tratam de
290 coisas que estão distante do cotidiano delas, fazendo com que se tenha uma incidência enorme de
291 faltas. Sugeriu então que o § 3º fique da seguinte forma: os representantes docentes e técnicos
292 administrativos terão mandato de dois anos permitida uma recondução e o § 4º ficaria: que os
293 representantes discentes e da comunidade terão mandato de um ano permitida uma recondução. Na
294 sequência a profa. Sandra Buenafuente disse que não caberia repetir as questões que estão
295 evidentes. Porém que quando o relator expôs que havia feito uma consulta à Assessoria da UFRR,
296 disse que nesse momento pôde observar o motivo de tantos questionamentos. Que sua preocupação
297 inicial foi de que se “fossemos” ao ponto direto com relação a omissão e definir apenas o prazo a
298 partir da publicação, o Conselho ficaria reduzido até o inciso quinto, porque quando foi tratada a
299 questão do mandato, não fala da condição para analisar por exemplo a preocupação da conselheira
300 Gioconda Martínez quanto aos prazos (início e fim). Sugeriu fundir o artigo terceiro no artigo

301 segundo e para o artigo quarto ficaria a seguinte redação: “os representantes docentes” (suprimir
302 discente) e técnicos administrativos terão suplentes eleitos pelos mesmos critérios dos titulares.
303 Pegaria no parágrafo terceiro a continuidade, concluindo a redação: e terão mandato de dois anos
304 permitida uma recondução. Corroborou com a sugestão do conselheiro Pedro Romulo no sentido
305 que no artigo quarto tivesse a seguinte redação: os representantes discentes terão o mandato de um
306 ano permitida uma recondução e terão os suplentes eleitos da mesma forma que os titulares. Acha
307 que dessa forma incluiria a preocupação do conselheiro Manoel Júnior e fundiria os dois artigos em
308 um só e racionalizaria essa situação que está se falando de mandato. O prof. Alberto Martínez disse
309 que tem tido muitas colocações e coloca que o conceito de democracia é como esses carros que
310 andam na lama, no asfalto e na água. Que a democracia é o que sustenta a duração do mandato.
311 Concordou que seja apenas uma recondução. Com a palavra o prof. Pablo Amezaga aproveitou para
312 colocar duas questões, sendo a primeira: concorda com o conselheiro Pedro Romulo no sentido de
313 que não seja apenas uma recondução, porém que isso sirva para os conselheiros discentes também.
314 A segunda: conforme colocou a profa. Sandra Buenafuente, que de alguma forma deve aparecer a
315 questão do suplente, pois na prática todos têm suplentes. O conselheiro Emyster Gaia fez uso da
316 palavra para lembrar que a reunião é extraordinária e que por esse motivo deveria ser o mais
317 objetiva possível. O relator disse ter recebido a proposta da conselheira Sandra Buenafuente, que de
318 certa forma enxugou mais a redação e que também resolve essa questão de recondução. Após as
319 explicações, o relator lançou sua proposta: os representantes docentes e técnicos administrativos
320 terão mandatos de dois anos e terão suplentes eleitos pelo mesmo critério dos titulares. E o terceiro
321 parágrafo ficaria: os representantes discentes e da comunidade terão mandatos de um ano e terão
322 suplentes eleitos pelos mesmos critérios dos titulares. A profa. Ana Lúcia disse que a questão de
323 encaminhamento é que tem uma proposta permitindo a recondução e outra não permitindo a
324 recondução. Nesse sentido, propõe que fosse votado primeiro se tem ou não uma recondução e
325 depois votariam-se os artigos. Na sequência a profa. Nilza Pereira disse que tinha algumas dúvidas
326 quanto a posição dos professores da EAGRO e da questão inicialmente levantada pelo prof. Marcos
327 Braga no que se refere o direito ao voto (professores representantes da EAGRO). Que no CEDUC
328 existe a representação do Diretor de centro e do representante docente, que no caso há um titular
329 que é da Graduação um suplente que é da Educação Básica, contemplando assim os dois segmentos
330 do centro. Logo em seguida o presidente abriu espaço para manifestação dos representantes da
331 EAGRO. Por sua vez o prof. Arnaldo Marcílio disse que a situação era melindrosa e questionou o
332 que então os representantes da EAGRO vem fazendo neste Conselho. Sobre que tipo de
333 participação tiveram no Conselho ao longo desse tempo e se essas participações perdem seus
334 valores. Que se for analisar no Estatuto não prevê também a participação de Institutos. Após os
335 questionamentos o presidente fez a leitura integral do artigo doze – Conselho Universitário: órgão
336 superior de consulta em deliberação de matéria administrativa disciplinar, instância final de recurso,
337 que será composto: pelo reitor – seu presidente; pelo vice-reitor- como vice presidente; pelos pró-
338 reitores de planejamento e administração e pelos diretores de centro-didáticos, sendo importante ler
339 institutos; por um representante docente do centro didático em regime de educação exclusiva eleitos
340 pelos pares; por um representante discente por centro didático eleito pelos pares; por sete servidores
341 técnicos-administrativos eleitos pelos pares; por um representante docente indicado pelo Conselho
342 curador da Fundação Ajuri; por um representante da comunidade indicado e escolhido pelos demais
343 componentes do CUni entre aquelas personalidades da Sociedade civil que mais se destacaram no
344 apoio à Universidade, à Ciência e tecnologia, à cultura e à arte. Concluiu dizendo que esses são os
345 que votam. O prof. Roberto Câmara lembrou que foi discutido o Estatuto no CEPE que inclusive o
346 relator foi o prof. Fábio Wankler e que na época o “Vieira” era representante no CEPE e levantou
347 essa questão sobre o IGEO não ser mais centro e sim Instituto. Que o entendimento do CEPE à
348 época é que “centro-didático” engloba tudo. A profa. Ana Lúcia contribuiu dizendo que esse assunto
349 realmente foi discutido no CEPE e que inclusive foi acrescentado naquela documentação já os
350 termos centros e institutos; que esse por sinal foi um dos elementos que levaram o Insikiran a se

351 transformar em instituto, porque tinha o nome de núcleo, porém oferecia cursos e etc. Que na época
352 a EAGRO era vinculada à Reitoria e que agora a EAGRO é parte integrante do CCA, da mesma
353 forma que a Aplicação é parte integrante do CEDUC. Que o Colégio de Aplicação não tem assento
354 neste Conselho se não for via CEDUC. Portanto a EAGRO tem assento porém via CCA e não
355 enquanto instância independente. O prof. Alberto Castro disse que foi convocado para esta reunião e
356 que nesse momento está sendo cerceado da participação. Disse que foi convocado para estar nessa
357 reunião, como já havia sido convocado outras vezes, inclusive a mais de dois anos que vem sendo
358 convocado e da mesma forma o Diretor da Escola Agrotécnica. Que enquanto uma unidade didática
359 a EAGRO ocupa um espaço físico bastante distante do Centro de Ciências Agrárias. Que a estrutura
360 da EAGRO enquanto corpo técnico administrativo, de professor e de aluno é muito superior ao do
361 CCA. Expôs isso para contextualizar a importância da unidade de ensino tecnológico e
362 profissionalizante da UFRR, enquanto uma unidade a ter representação nesse conselho. Porém vê
363 de maneira muito clara no Estatuto da UFRR que a representação neste Conselho diz respeito aos
364 centros didáticos. Que se a EAGRO não é um centro-didático, entende que, da mesma forma, que o
365 Instituto Insikiran não seja um centro didático. Que a falha que existiu durante esses dois anos em
366 relação à representação da EAGRO no CUni tem de ser avaliada também diante da representação
367 do Instituto Insikiran e do Instituto de Geociências no CUni. A conselheira Gioconda Martínez disse
368 que é uma situação delicada, porque é como se a escola tivesse perdendo o assento, o Insikiran por
369 sua vez já usou as vias legais e formais de se tornar um Instituto e que se assemelha a um centro. A
370 profa. Altiva Barbosa disse que concordava com essa posição de que a participação aqui é como
371 representante de um Conselho que está discutindo questões extremamente importantes e que não
372 podem haver individualidades. Disse que essa questão deve sim ser discutida no Conselho, porque é
373 um evento mais amplo, com a participação mais ampla. Que ficou sensibilizada porque também
374 participa de ações no CEDUC e que têm filhos que estudam na Escola de Aplicação; que é inclusive
375 representante do Conselho de pais e mestres daquela escola; que é solidária com o prof. Alberto
376 Castro e demais servidores da EAGRO; acha que se trata de questões absolutamente diferentes se a
377 UFRR não tiver a sensibilidade da questão da docência como questão absolutamente específica, que
378 no caso é a escola para crianças e para jovens. O prof. Roberto Câmara disse que iria discordar do
379 posicionamento, que não é o conselho quem vai decidir se os representantes da escola votam ou
380 não, e sim a mesa é quem deve decidir. E se caso os representantes se sentirem prejudicados que
381 procurem outra maneira de solucionar. A profa. Sandra Buenafuente disse que em conversa com os
382 professores Alberto Castro e Arnoldo Marcílio, onde o prof. Alberto Castro abordou um tema que
383 havia sido falado antes, que é a questão da “delicadeza”. Que é extremamente indelicado, fora de
384 lugar que seja questionado neste momento se os dois conselheiros votam ou não; que os considera
385 conselheiros convocados reiteradamente para estarem na reunião; que depois de uma discussão do
386 que entra ou não em pauta em relação ao art. 12; que houve um equívoco na convocação e que
387 todos perceberam como foi conduzido esse ato; que se foi um erro ou não, depois disso vai ser
388 definido. Mas questionar o fato deles (conselheiros) votarem ou não é uma indelicadeza. Que se
389 fosse no seu caso, com a sua pessoa, não aceitaria uma situação dessa e chamaria um voto de
390 repúdio. O conselheiro Marcos Vital disse que esse é o conselho máximo da Universidade; por isso
391 acha que não é a mesa, não são os conselheiros que vão dizer quem vota ou não; que é algo
392 regimental que está dizendo quem tem direito ao voto ou não. Que cabe a mesa pedir desculpa para
393 aqueles que foram convocados indevidamente. Que este é o Conselho máximo da UFRR e que se
394 toda vez que for ser votada alguma coisa e for incluído erroneamente o nome de alguém, e for
395 questionado se a pessoa deve ou não votar, questionou-se: “o que então estamos fazendo aqui”. Que
396 está escrito no Estatuto quem deve ou não votar e que o presidente já fez essa leitura. O presidente
397 aproveitou o momento para dizer que o CUni é soberano e que a mesa conduz os trabalhos. Que se
398 há um pedido de desculpa, esse tem que ser feito coletivamente, embora, particularmente na
399 condição de Reitor possa fazer sem nenhuma dificuldade, ao mesmo tempo, que não considera que
400 seja uma convocatória equivocada. Disse também que tem um respeito muito grande pelo trabalho

401 da Secretaria dos Conselhos, que é aberto a todos. A profa. Gioconda Martínez disse que
402 rapidamente gostaria de colocar que quem convocou a reunião foi a Secretária dos Conselhos
403 Superiores, porém de ordem da Presidente dos Conselhos em exercício, que era sua pessoa
404 (Gioconda) na ocasião. Que se tiver alguma coisa a ser revista, assume tal responsabilidade. Que se
405 tem algum pedido de desculpa a ser feito, esse deve partir de sua pessoa. Logo em seguida, o
406 presidente disse que assumiria de ficarem aptos a votar somente os conselheiros que tivessem
407 inseridos conforme leitura feita anteriormente. Embora do ponto de vista pessoal ache que a
408 EAGRO poderia votar. Mas na condição de presidente deste Conselho e sabendo que isso pode
409 perfeitamente ser alvo de alguma ação de contestação judicial. O prof. Alberto Martínez questionou
410 desde quando existe a representação da Escola Agrotécnica neste conselho. Disse que era
411 conselheiro a quase um ano e se lembra praticamente de ter visto sempre os representantes da
412 EAGRO nas reuniões. Que o problema não é da mesa, não é de quem convocou hoje e sim um
413 problema de todos. Inscrito, o prof. Alberto Castro disse que gostaria que fosse avaliada a
414 frequência do representante docente do CCA nas reuniões deste conselho. Outro aspecto colocado é
415 que já tinha conversado com o prof. Arnaldo Marcílio e diante da situação, solicitou que os nomes
416 dos dois, que inclusive deu quórum a esta reunião, fosse excluído do livro de frequência da reunião,
417 e que já tinham se posicionado no sentido de se absterem da votação. A profa. Cátia Wankler disse
418 que estava confusa; que não tinha convicção de quem deveria ou não votar; acha que de fato a
419 situação da EAGRO, independente do espaço físico que ocupa é a mesma da Escola de Aplicação.
420 Acrescentou que era conselheira do CUní na época que se fundiu a Escola de Aplicação com o
421 curso de Pedagogia e que foi contrária a essa fusão, justamente porque acha que as especificidades
422 são muitas e o voto não é o mesmo; que as necessidades são diferentes. Que se existe uma
423 nomenclatura de centro, uma nomenclatura de instituto e outra de núcleo é porque elas têm funções
424 diferentes; que não se pode julgar que a nomenclatura centro didático abarque os institutos e
425 núcleos, senão não teriam sentido as nomenclaturas. Que na verdade a finalidade da sua fala é no
426 sentido que toda essa discussão deixa muito evidente que é necessário se fazer uma revisão no
427 nosso Estatuto e no nosso Regimento, porque a cada pré-CEPE ou pré-CUní quando se discute
428 ativamente no CENCEL a pauta das reuniões, acaba esbarrando em problemas básicos como esse.
429 O presidente esclareceu que na reunião do CUní com relação ao Estatuto isso ficou muito claro
430 quanto aos centros, e que os institutos ganharam essa notoriedade de direito ao voto. Concordou que
431 tanto o Estatuto quanto o Regimento precisam ser revistos, e de uma maneira muito objetiva, com
432 pessoas que possam contribuir do ponto de vista da organização jurídica, porque em geral se
433 prendem em muitas questões políticas e se esquecem desse outro elemento essencial para dar corpo
434 a qualquer redação, a qualquer lei. Após os esclarecimentos o presidente retomou as propostas,
435 pondo-as em regime de votação. Sendo a primeira proposta apresentada pelo conselheiro Pedro
436 Romulo: que o representante possa ser reconduzido várias vezes sem que haja um período definido.
437 E a segunda proposta defendida pela conselheira Ana Lúcia: que o representante seja reconduzido
438 apenas uma vez. Obtendo-se os seguintes votos: 12 (doze) votos a primeira proposta, 18 (dezoito)
439 votos a segunda proposta e 01 (uma) abstenção. Na sequência o presidente pediu para que o prof.
440 Edson Gomes expusesse novamente a sua proposta de redação para o artigo doze: os representantes
441 docentes e técnicos-administrativos terão suplentes eleitos pelo mesmo critério que os titulares e
442 terão mandatos de dois anos permitida uma recondução. E o terceiro parágrafo: os representantes
443 discentes e da comunidade terão suplentes eleitos pelo mesmo critério que os titulares e terão
444 mandato de um ano permitida uma recondução. Colocado em regime de votação, obtiveram-se os
445 seguintes votos: 25 (vinte e cinco) favoráveis, 02 (dois) contrários e 02 (duas) abstenções. Dando
446 prosseguimento à reunião, o presidente disse que tinha uma questão a ser definida, pois todos os
447 conselheiros já vinham cumprindo um mandato e que precisaria definir se isso iria ser mantido ou
448 não. O prof. Marcos Vital propôs que todos os mandatos iniciassem a partir da publicação no Diário
449 Oficial da União;. Que pessoalmente não iria se sentir cerceado do mandato do mandato que
450 poderia ter enquanto houvesse reuniões do CUní. Justificou que assim: os mandatos que estão

451 iniciando hoje, os que já se extinguiram e os que ainda vão se extinguir comecem a valer esses dois
452 anos a partir da data oficial de publicação no Diário Oficial da União; com isso todos seriam de uma
453 forma equânime e que evitaria problemas inclusive judiciais de um mandato que está “ad eternum”
454 e que depois se dar um limite cerceante para esse mandato. O prof. Alberto Martínez disse que a
455 data do início do mandato é a data de quando foi eleita a pessoa no seu centro. Por exemplo: se “X”
456 foi eleito o ano passado para representante, o mandato de “X” começa a partir da data em que no
457 passado foi eleito pelos seus pares e não a partir do dia que essa publicação saia do DOU. O
458 presidente aproveitou para esclarecer que o mandato inicia quando da posse do conselheiro do dia
459 da reunião neste conselho. Por sua vez, o prof. Aldir Menezes disse que aparentemente seria difícil
460 resolver a questão, porém que partiria de um ponto que torna muito mais simples. Disse que não é
461 este Conselho o responsável por eleger os representantes, que não foi essa decisão que elegeu
462 “Vossas Senhorias”representantes. Que quem elegeu vossas senhorias neste conselho foi o
463 segmento que vossas senhorias representam. Que o mandato não está sendo dado hoje ou a partir da
464 data de publicação da emenda estatutária; que quem confiou a representação à vossas senhorias
465 foram os segmentos que representam. Que o marco inicial do prazo do mandato será o dia em que
466 vossas senhorias tomarem posse neste conselho e o final será a decorrência do prazo de dois anos. A
467 conselheira Sandra Buenafuente sugeriu que se fizesse; se definisse o processo de escolha a partir
468 do que foi definido hoje. Que o conselheiro que não tem ainda dois anos, que termine o seu
469 mandato pelo que foi definido. E que quem tem mais de dois anos que se defina em um novo
470 processo de escolha, pois crê que as pessoas que irão voltar para este conselho, voltarão dentro de
471 um processo regulamentar. O presidente dando continuidade à reunião, lançou as duas propostas
472 existentes. Sendo a primeira defendida pelo conselheiro Marcos Vital: que o mandato dos
473 conselheiros passe a contar a partir da publicação dessa reformulação do nosso Estatuto no DOU. E
474 a segunda proposta defendida pelo conselheiro Alberto Martínez: que o mandato dos conselheiros
475 comece a contar a partir da data da posse dos conselheiros neste conselho. Esclarecida as propostas
476 e colocadas em regime de votação, obteve-se os seguintes votos: proposta nº 1: 11(onze) votos,
477 proposta nº 2: 17 (dezessete) votos e 02 (duas) abstenções. Na oportunidade o presidente fez o
478 seguinte encaminhamento: para os mandatos que estiverem vencidos e aqueles que estiverem
479 prestes a vencer, seja produzido pela Secretaria dos Conselhos Superiores um documento
480 informando às unidades para que promovam um novo processo eleitoral num prazo de trinta dias e
481 que tão logo concluído esse processo, essas unidades encaminhem a Secretaria dos Conselhos os
482 nomes dos novos representantes para compor este conselho. Nada mais havendo a tratar, o
483 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião às 12h e eu Bruna
484 Carolina Silva Magalhães – Secretária dos Conselhos Superiores, contando com a preciosa
485 assessoria do Sr. Otomar Conceição de Castro - estagiário desta secretaria, lavrei a presente ata que
486 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

487 Prof. Roberto Ramos Santos_

488 Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_

489 Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_

490 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_

491 Prof. Manoel Gomes dos Santos_

492 Profa. Cátia Monteiro Wankler_

493 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta_

494 Prof. Marcos José Salgado Vital_

495 Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda_

496 Prof. Roberto Câmara de Araújo_

- 497 Profa. Ana Lúcia de Sousa_
- 498 Prof. Américo Alves de Lyra Júnior (suplente profa. Francilene Rodrigues)_
- 499 Prof. Francisco Edson Gomes_
- 500 Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
- 501 prof. Antonio Sérgio Guedes Lyra_
- 502 Prof. Stélio Soares Tavares Júnior_
- 503 Profa. Altiva Barbosa da Silva_
- 504 Profa. Nilza Pereira de Araújo_
- 505 Profa. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho_
- 506 Prof. Marcos Antonio Braga de Freitas (suplente prof. Celino Raposo)_
- 507 Sra. Edna Cristina Bastos de Melo (suplente Raimundo Nonato Lopes)_
- 508 Sra. Roselene Gomes Coelho_
- 509 Sra. Izaulina Videira Ramos Lourenço_
- 510 Sra. Lídia de Souza Coelho_
- 511 Sr. Márcio Sena Teixeira (suplente Lilyan Cristina Santos)_
- 512 Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_
- 513 Sr. Emyster Handel Vicente Gaia_
- 514 Sra. Muara Santana do Nascimento_
- 515 Sra. Maria Gilda Santos Andrade_
- 516 Sr. Roberto Tadashi Sakazaki_
- 517 Sr. André Guimarães Santos_
- 518 Sr. Kleber Lemos Reial Júnior_
- 519 Sra. Juliana Cavalcante do Vale (suplente Carime Lima)_
- 520 Sr. Ednaldo Gustavo Marcolino_
- 521 Sr. Otomar Conceição de Castro_
- 522 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães_